



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1037 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 397.586,78 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000220	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000310	03.002	ROYALTIES	
04.122.00032-003		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	17.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	40.586,78
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000740	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000800	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005		MERENDA ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000138		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.037**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº294

Data: de 16 a 31 de agosto de 2010

Página: nº09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001410	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-001		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001960	28.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
28.846.00001-001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **397.586,78**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 507 no valor de R\$ 40.586,78 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000180	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000290	03.002	ROYALTIES	
04.122.00032-003		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0.1.00.000504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000800	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005		MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000820	06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.00071-001		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001380	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-001		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001790	10.002	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES – COHAPAR	
08.482.00061-001		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 357.000,00**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	40.586,78
TOTAL:		R\$ 40.586,78

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dez (03/08/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal